

Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

Regulamentação: Resolução do Conselho Monetário Nacional 4.945, de 15.09.2021.

Periodicidade de revisão: no mínimo a cada três anos, ou extraordinariamente a qualquer tempo quando da ocorrência de eventos relevantes.

Introdução e conceitos:

Esta Política orienta o comportamento da ABFunding.

Esta Política consiste no conjunto de princípios e diretrizes de natureza social, ambiental e climática que nos orienta na condução dos negócios, das atividades e dos processos, bem como na nossa relação com as partes interessadas, estando alinhada às demais políticas vigentes. Os critérios, requisitos, normas e procedimentos decorrentes da presente Política estão definidos em instruções normativas internas (IN).

Para fins desta Política consideramos os seguintes conceitos:

Natureza social como o respeito, a proteção e a promoção dos direitos e garantias fundamentais e de interesse comum.

Natureza ambiental como a preservação e a reparação do meio ambiente, incluindo sua recuperação, quando possível.

Natureza climática como a nossa contribuição positiva na transição para uma economia de baixo carbono, e na redução de impactos que possam ser associados às mudanças em padrões climáticos.

Partes interessadas como clientes e usuários; administradores, funcionários; fornecedores e terceirizados; acionistas; investidores; e demais pessoas impactadas pelos nossos produtos, serviços, atividades e processos.

Eventos relevantes como: oferta de novos produtos ou serviços considerados significativos pela Organização; modificações nos produtos, serviços, processos e nas atividades consideradas relevantes pela Organização; mudanças significativas no modelo de negócios da Organização, reorganizações societárias significativas; mudanças políticas, legais, regulamentares, tecnológicas ou de mercado, incluindo alterações significativas nas preferências de consumo, que impactem de forma relevante os negócios da Organização, tanto positiva quanto negativamente; e alterações relevantes em relação à adequação da Organização à dimensão e à relevância da exposição ao risco social, aos risco ambiental ou ao risco climático.

ASG (ESG em inglês) como aspectos/critérios Ambientais, Sociais e de Governança adotados por uma organização que, atualmente, são essenciais para a tomada de decisões dos investidores e estão relacionados à promoção de negócios sustentáveis e ao aprimoramento de práticas administrativas.

Economia de baixo carbono como um modelo econômico baseado na redução das emissões de gases de efeito estufa, visando o menor impacto no ambiente estimulando o uso racional dos recursos naturais e a ampliação e o consumo de energias renováveis. São seus pilares a transição energética, o mercado de carbono, a conservação florestal e a promoção da economia circular. Estratégias de baixa emissão buscam atingir metas de desenvolvimento social, econômico e ambiental, ao mesmo tempo em que aumentam a resiliência aos efeitos das mudanças climáticas.

Enunciados:**Princípios:**

Atuamos com responsabilidade social, ambiental e climática a partir das nossas definições estratégicas, alinhadas às leis e normas que disciplinam o assunto, e aos pactos e compromissos assumidos voluntariamente.

Pautamos nossa atuação pela ética, pela promoção dos direitos humanos e dos direitos fundamentais do trabalho, pela universalização dos direitos sociais e da cidadania, e pelo respeito ao meio ambiente.

Consideramos os impactos de natureza social, ambiental e/ou climática das nossas atividades, processos, produtos e serviços.

Estimulamos, difundimos e implementamos práticas de natureza social, ambiental e climática na nossa cadeia de valor.

Adotamos estrutura de governança da responsabilidade social, ambiental e climática proporcional ao nosso porte e modelo de negócios, à natureza das operações, à complexidade dos nossos produtos, serviços, atividades e processos; e de gestão de riscos adequada à dimensão e relevância da nossa exposição aos riscos social, ambiental e climático.

Atuamos continuamente para a melhoria de nosso desempenho social, ambiental e climático.

Buscamos oportunidades de negócios que considerem aspectos de natureza social, ambiental e/ou climática, alinhadas ao objetivo de crescimento da carteira de negócios sustentáveis e à transição para uma economia de baixo carbono.

Atuamos em conformidade com o ambiente regulatório em que estamos inseridos, considerando a ética, a integridade e a civilidade como princípios norteadores das nossas relações com a concorrência e com as demais partes interessadas.

Engajamos e capacitamos nossos funcionários, em todos os níveis, para o cumprimento desta Política.

Diretrizes Sociais, Ambientais e Climáticas:

Buscamos desenvolver ações voltadas para a gestão social, ambiental e climática, como foco na ecoeficiência, na prevenção da poluição e das emissões de carbono em produtos, serviços e processos, bem como no zelo pela adequada destinação dos resíduos gerados.

Adotamos critérios de exclusão na realização de negócios, contratação de bens e serviços, investimentos ou parcerias societárias com terceiros que submetam trabalhadores a formas degradantes de trabalho ou a condições análogas a de escravo; que pratiquem a exploração sexual de menores e/ou de mão-de-obra infantil; e que sejam responsáveis por dano doloso ao meio ambiente.

Respeitamos, incentivamos e valorizamos a diversidade, a equidade e a inclusão nas relações, bem como repudiamos condutas que possam caracterizar assédio e/ou preconceito de qualquer natureza.

Buscamos continuamente o aprimoramento das relações profissionais, pautadas pelo respeito e confiança mútuos, visando à manutenção de um bom ambiente de trabalho.



Valorizamos o diálogo, mantendo canais aptos a receber e processar dúvidas, denúncias, reclamações e sugestões, bem como garantimos o anonimato.

Priorizamos a busca de soluções para as demandas dos clientes e usuários, de forma rápida e precisa, visando garantir a sua satisfação com nossos produtos e serviços.

Buscamos a geração de valor para clientes e sociedade por meio da nossa atuação comercial estimulando a educação financeira, a inovação, o empreendedorismo e a inclusão socioproductiva.

Trabalhamos com fornecedores que cumprem com a legislação vigente e, obrigatoriamente, declaram e se comprometem com as boas práticas sociais, ambientais e climáticas, bem como estejam alinhados aos valores e a cultura do Banco ABF.

Repassamos recursos, de forma voluntária, planejada, monitorada e circunstancial, para projetos e programas sociais, além de realizar doações e atividades de voluntariado envolvendo funcionários.

Especificamente no âmbito da gestão de recursos de terceiros:

Adotamos metodologias próprias de análise das empresas pertencentes ao universo de cobertura da Companhia que avaliem os critérios sociais, ambientais e climáticos, com base nos pilares de desempenho econômico- financeiro, governança corporativa e aspectos ambientais e sociais.

Observamos a Diretriz de Investimento Responsável, que tem por objetivo pautar o comportamento da Companhia quanto as melhores práticas no emprego do Investimento Responsável, incluindo os processos para avaliar, selecionar e engajar as companhias, considerando aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG).